**RESOLUÇÃO Nº. 23 DE 18 DE MARÇO DE 2008**.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 44/2008 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE:**

Aprovar a Prorrogação de Prazo da Grade Curricular do Curso de Matemática com Reintegração para que a acadêmica EDNÉIA RIBEIRO BRANDÃO - RGA nº. 2002.0671.016-2, possa concluir o curso em 2008.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**
**Presidente**